



DIÁRIO OFICIAL

IMPUBLICACOES
EIRELI:21904203
000182

Prefeitura Municipal de Itapicuru - Bahia

ANO VII - Edição Nº 421

BAHIA - 18 de Janeiro de 2019 - Sexta-feira

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



DECRETO Nº 241/2019, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar **Ponto Facultativo** no dia 21 de janeiro de 2019, segunda-feira, em razão do ITAPICURU FOLIA IDOOR que acontecerá nos dias 18,19 e 20 de janeiro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Itapicuru-BA, 18 de janeiro de 2019.

Magno Ferreira de Souza
Gestor Municipal



Este documento está disponibilizado no site www.impuplicacoes.org/pm_itapicuru

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial